

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 52/21

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, **seja verificada a possibilidade de dar prioridade na vacinação contra a Covid-19 para professores da rede pública de ensino infantil, fundamental e médio.**

Justificativa

Em decorrência do impedimento de aglomerações, a fim de minimizar o contágio pelo Covid-19, até então os alunos no ensino público tiveram imensos prejuízos de aprendizado por dependerem de aulas remotas por quase um ano, sendo que nem todos possuem acesso à internet e a qualidade do ensino não tem se comparado às aulas presenciais.

Logo, a priorização de vacinação aos profissionais da educação é o primeiro passo para o planejamento de retomada às aulas presenciais, oferecendo a segurança necessária para que as equipes pedagógicas retomem um trabalho de qualidade para com a população do município.

Contando com o apoio dos colegas, espera-se as providências necessárias por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Teixeira Soares, 15 de abril de 2021.

Claudinei de Souza